



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 12 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 326

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 409/2021)	2
DECRETO (Nº 410/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 409/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 409 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Itaparica
- Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica, a Senhora Elvira Virginia Santos Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 410/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça João das Botas, s/nº - Centro, CEP: 44.460- 000
Itaparica/BA



SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 410 DE 12 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, PARA O BIÊNIO DE 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica do município e da lei nº 424 de 30 de março de 2021 que institui o Novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização do Magistério – FUNDEB e demais legislações pertinentes.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, para o próximo biênio:

1. Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Rosângela Maria dos Santos
Suplente: Cristiano Andrade Souza
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação de Itaparica
Titular: Régia Mabel da Silva Freitas
Suplente: Maria São Pedro dos Anjos Nascimento de Araújo
3. Representante de Professores da Educação Básica Pública
Titular: Vera Naise Roque de Paula
Suplente: Nivaldo Batista dos Santos
4. Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Regina Lúcia de Santana Brito
Suplente: Manoela Araújo de Jesus Silva
5. Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas
Titular: Lucimar Piedade Santos dos Reis
Suplente: Edelzuita Freitas dos Santos Costa
6. Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Juciane Ferreira dos Santos
Suplente: Cremilda Conceição dos Santos
Titular: Júlio Cesar Conceição
Suplente: Wellington Pereira Nascimento

Avenida Santo Antônio dos Navegantes, S/N, Alto de Santo Antônio, CEP 44.460-000, Itaparica/BA.
CNPJ 31.022.447/0001-95. Contatos: (71) 3631-2526/2520 semed.itaparica2021@gmail.com

7. Representante de Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Anna Clara Carqueija dos Santos
Suplente: Gislan dos Santos Roque

8. Representante de Estudantes Secundaristas
Titular: Débora Gomes da Silva
Suplente: Luciana Rodrigues de Sousa

9. Representante do Conselho Municipal de Educação de Itaparica
Titular: Natanilda Souza da Silva
Suplente: Ana Cristina Nicácio Alves Figueiredo

10. Representante do Conselho Tutelar de Itaparica
Titular: Agda Nely dos Santos Prazeres
Suplente: Gleicineia Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito, 12 de julho de 2021.

José Elias das Virgens de Oliveira
Prefeito

Avenida Santo Antônio dos Navegantes, S/N, Alto de Santo Antônio, CEP 44.460-000, Itaparica/BA.
CNPJ 31.022.447/0001-95. Contatos: (71) 3631-2526/2520 semed.itaparica2021@gmail.com